



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº X

DECRETO Nº 014/2021

Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, no âmbito do Município de Taperoá/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Taperoá – PB.

DECRETA:


Art. 1º Ficam prorrogadas, pelo período de 30 (trinta) dias as medidas de enfrentamento e combate à propagação do Coronavírus – COVID 19, em âmbito municipal, nos termos estabelecidos no Decreto nº 008 de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do município, uma vez confirmados novos casos de COVID 19 no município e o aumento do número de casos no cenário estadual.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais medidas adotadas para promover o combate ao coronavírus – COVID 19.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 12 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº X

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução das obras de construção de unidades habitacionais/melhoria habitacional para o controle de doença de chagas, conforme Convênio CV 1025/2017 (FUNASA/PREFEITURA).

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2019 – Contrato nº TP 0004-01/19-2020 – 17/02/2020.

PRAZO/VIGÊNCIA: 3º ADITIVO – 12/02/2021 até 12/06/2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e:
A.B. CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ: 29.102.608/0001-09.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº X

Publicado em 12 de Fevereiro de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com